



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 203, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

“Concede Abono de Permanência a servidor”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 83/2013, que solicita Abono de Permanência, datado de 23/01/2013;

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico Willian Santos Araújo, datado de 25 de janeiro de 2013;

Considerando finalmente o § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, nos termos do § 1º do art. 3º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor OZEIA BORGES DE SOUZA, exercendo o Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de janeiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal